



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 13 de maio de 2020.

Ofício nº: 038/2020/PMCL/PROC

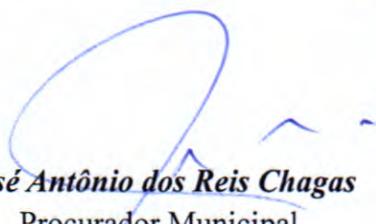
**Assunto: Encaminha Decretos nº 587 e 588/2020.**

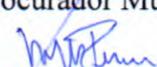
**Senhor Presidente,**

A Procuradoria Municipal vem, com o devido respeito, encaminhar para conhecimento cópias dos Decretos nº 587 e 588/2020 que abriu créditos suplementares extraordinários para enfrentamento do COVID-19.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**José Antônio dos Reis Chagas**  
Procurador Municipal

  
**Moacir Júnior Rezende Pereira**  
Gerente Legislativo Substituto

Exmº Senhor João Paulo Fernandes Resende  
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete  
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG  
-19/Mai-2020-10:29-031499-1/2



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 587, DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 90, inciso VI e 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o disposto na Lei 4.320/64, Lei Complementar 97/99, Portaria Ministerial 188 e CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 585 de 17/04/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos os CRÉDITOS SUPLEMENTARES EXTRAORDINÁRIOS, nas seguintes dotações:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**026.001 - Secretaria Municipal de Saúde**

**02.026.001.10.122.0001.2207- Enfrentamento da Emergência COVID-19**

3190.04.00- Contratação tempo determinado	FR 154	R\$1.000.000,00
3390.30.00- Material de Consumo	FR 154	R\$1.340.000,00
3390.30.00- Material de Consumo	FR 155	R\$ 80.000,00
3390.36.00- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	FR 155	R\$ 50,00
3390.39.00- Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	FR 154	R\$ 500.000,00
4490.52.00- Equipamentos e Material Permanente	FR 154	<u>R\$ 100.000,00</u>
<b>TOTAL</b>		<b>R\$3.020.050,00</b>



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

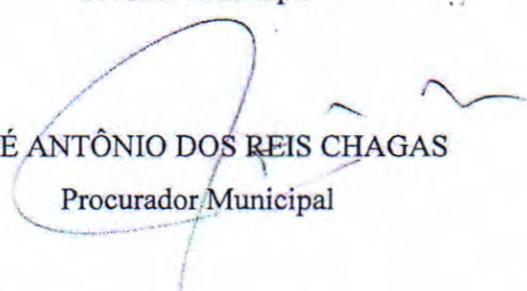
Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo 1º fica o executivo municipal, AUTORIZADO A UTILIZAR O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nas fontes de recurso 154 e 155.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020.

  
MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA

Prefeito Municipal

  
JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS

Procurador Municipal



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 588, DE 24 DE ABRIL DE 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 90, inciso VI e 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o disposto na Lei 4.320/64, Lei Complementar 97/99, Portaria Ministerial 188 e CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 585 de 17/04/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos os CRÉDITOS SUPLEMENTARES EXTRAORDINÁRIOS, nas seguintes dotações:

**02 - PODER EXECUTIVO**

**026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**026.001 - Secretaria Municipal de Saúde**

**02.026.001.10.122.0001.2207- Enfrentamento da Emergência COVID-19**

3190.04.00-FR 102 Contratação por tempo determinados	R\$1.550.000,00
3190.13.00-FR 102 Obrigações Patronais	R\$ 500.000,00
3390.30.00-FR 102 Material de Consumo	R\$ 233.435,00
3390.36.00-FR Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$ 500,00
3390.39.00-FR 102 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 110.000,00
4490.52.00-FR 102 Equipamentos e Material Permanente	<u>R\$ 180.000,00</u>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$2.573.935,00</b>

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no artigo 1º fica autorizado o cancelamento da mesma importância nas seguintes dotações:



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.022-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

02.022.001-Secretaria de Desenvolvimento Social

02.022.001.16.482.0034.2193-Manutenção do Fundo de Habitação

3390.32.00- Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita R\$ 98.997,50

**02.025-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

02.025.001-Secretaria Municipal de Educação

02.025.001.12.361.0013.1135-Construção de Escola Bairro Santa Cruz

4490.51,00- Obras e Instalações R\$ 102.493,00

**02.026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

02.026.001 – Secretaria Municipal de Saúde

02.026.001.10.301.0007.2027-Manutenção da Atenção Básica

3390.30.00- Material de Consumo R\$ 18.997,50

02.026.10.301.0007.2029- Manutenção Odontologia/Saúde Bucal

4490.52.00-Equipamentos e Material Permanente R\$ 20.000,00

02.026.10.302.0008.1044- Aquisição de Ambulância

4490.52.00-Equipamentos e Material Permanente R\$ 180.000,00

02.026.10.302.0008.2035- Manutenção do TFD

3390.39.00-Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

02.026.10.302.0008.2038- Mamut.de Serviços Hospitalares, Laboratoriais

3390.39.00-Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$1.121.916,50

02.026.10.302.0008.2039- Manutenção Centros Regionais de Saúde

3390.30.00-Material de Consumo R\$ 5.187,00

02.026.10.302.0008.2040- Manutenção Policlínica e Pronto Socorro

Avenida Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10 – Centro – Conselheiro Lafaiete/MG – CEP 36.400-000

*[Handwritten signature]*



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

3390.30.00-Material de Consumo R\$ 98.997,50  
3390.39.00-Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 295.859,75  
4490.52.00-Equipamentos e Material Permanente R\$ 15.000,00

02.026.10.302.0008.2041- Manutenção Setor Órtese e Prótese

3390.30.00-Material de Consumo R\$ 10.000,00  
4490.52.00-Equipamentos e Material Permanente R\$ 5.000,00

02.026.10.305.0009.2047- Manutenção Vigilância Amb. e Zoonoses

3390.30.00-Material de Consumo R\$ 10.000,00  
4490.52.00-Equipamentos e Material Permanente R\$ 28.500,00

02.026.10.305.0031.2045- Manutenção Setor de Imunização

3390.30.00-Material de Consumo R\$ 8.997,50

**02.027- SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

02.027.001-Secretaria de Obras e Meio Ambiente

02.027.001.04.122.0001.2160- Manutenção de Estradas Vicinais

3390.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

02.027.001.15.451.0016.1058- Const.Manut.de Praças Parques e Jardins

4490.51.00- Obras e Instalações R\$ 58.997,50

02.027.001.17.512.0016.1137- Obras de Drenagem e Similares

4490.51.00- Obras e Instalações R\$ 98.997,50

**02.031-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

02.031.001-Fundo Municipal de Desenvolvimento Social

02.031.001.08.122.0035.2180-Manutenção dos Conselhos Municipais

3390.30.00- Material de Consumo R\$ 13.000,00

02.031.001.08.241.0034.2042-Manutenção Centro Referência do Idoso



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

4490.51.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.497,50
02.031.001.08.241.0034.2167-Manut.C. Convivência p/Adultos Especiais	
3390.30.00-Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3390.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	R\$ 25.000,00
3390.39.00.-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 31.000,00
4490.51.00-Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
4490.52.00-Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
02.031.001.08.243.0034.2168-Manutenção do Conselho Tutelar	
3390.30.00- Material de Consumo	R\$ 9.000,00
3390.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 8.997,50
4490.51.00- Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
4490.52.00- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
02.031.001.08.244.0032.2173-Manut.Centros Ref.de Assistência Social	
3390.30.00- Material de Consumo	R\$ 20.000,00
4490.51.00- Obras e Instalações	R\$ 15.000,00
02.031.001.08.244.0010.2178-Manutenção do Centro POP	
3390.30.00- Material de Consumo	R\$ 10.000,00
02.031.001.08.244.0036.2183-Manutenção da Família Acolhedora	
3390.30.00- Material de Consumo	R\$ 6.500,00
<b>02.034- SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>	
02.034.001-Secretaria de Esporte e Lazer	
02.034.001.27.122.0001.2109-Manut.Ativ.Sec.Mun.de Esporte e Lazer	
3390.30.00- Material de Consumo	R\$ 46.998,75
02.034.001.27.813.0025.2115- Manutenção de Praças de Esporte	
3390.30.00- Material de Consumo	R\$ 10.000,00



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

02.034.001.27.813.0026.1107- Construção e Áreas de Lazer/Esporte	
4490.51.00- Obras e Instalações	<u>R\$ 20.000,00</u>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$2.573.935,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020.

MÁRIO MARCUS LEÃO DUTRA  
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS  
Procurador Municipal